



---

## **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

### **DECRETO Nº 165, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o novo quadro de servidores municipais no setor de licitação:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Nomeia o servidor Eduardo Kasper Copati, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Sul Brasil, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Nomeia o servidor Vinicius Pedro da Silva, para exercer a função de PREGOEIRO do Município de Sul Brasil, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios, mantidas as demais disposições do Decreto nº 87/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 23 de maio de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
**Diretora de Administração**